



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 1015 de 2 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1607](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1607)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1015 de 2 de Agosto de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL : 04/2021**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO : 003/2021**

RESOLUÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1015 de 2 de Agosto de 2021

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL : 04/2021

##### **Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Trizidela do Vale -MA.**

Aos Vinte e Um Dias do Mês de Julho do ano de 2021, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale- MA, na oportunidade a Assistente Social Santana Meneses iniciou a reunião falando da necessidade da reunião extraordinária, uma vez que se faz necessário a apreciação de proposta em caráter emergencial por parte deste conselho. Trata-se de Proposta Cadastrada através do Sistema SIGTV de Emenda Parlamentar, referente a 02 (dois) carros, sendo um para o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e outro para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, tendo as seguintes características: Automóvel Básico, Veículo (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borrachas, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. A necessidade desses automóveis para estes equipamentos sociais, se dá pelo fato da grande demanda a ser atendida por estes, onde atualmente possuímos apenas um carro compartilhado, o que não supri as necessidades dos mesmos, assim após apreciação o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Proposta do SIGTV para 02 (dois) carros , sendo um para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e outro para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, e nada mais havendo foi encerrada a reunião e lavrada a ata que foi assinada por todos os presentes e expedido resolução deste Conselho.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO : 003/2021

**RESOLUÇÃO 003/2021.** O Conselho Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale- MA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no SIGTV, referente à 02(dois) automóveis sendo 01(um) para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e 01(um) para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Trizidela do Vale, 21 de Julho de 2021.

Atenciosamente

**Joelma da Silva Lopes**

Presidente do CMAS

Trizidela do Vale-MA

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1607](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1607)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1015 de 2 de Agosto de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito(a)



**Thamirys Brandão da Conceição**

Gabinete do Prefeito



**Maria Sônia Silva Abreu**

Secretaria de Educação



**Maria Rosilene Silva**

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento  
Medeiros**

Secretaria de Saúde



**Charles Pierre Galindo Bedor**

Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais



**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**

Secretaria de Finanças



**Alisson Polinelli Pascoal Costa**

Secretaria de Segurança Pública e  
Cidadania



**Lívio Barroso Maia**

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca  
Pesca



**Raimundo Gomes Fernandes Filho**

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais



**José Francisco Silva**

Secretaria de Esportes



**Francisco das Chagas Melo da Silva**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Miguel de Abreu Zusar**

Secretaria de Infraestrutura



**Enoque de Sá Barreto Filho**

Secretaria de Administração



**Ivanilson Soares de Lima**

Controladoria Geral



**Edson Gomes Martins da Costa**

Procuradoria Geral

